



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## RELATÓRIO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Relatório das etapas realizadas e a realizar do Plano Municipal de Habitação.

A equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de Habitação PLHIS, foi feita pelo Decreto nº 5229/2023 datado de 24 de janeiro de 2023, e integrada como abaixo especificamos:

Nome	Representação
Marlete Dal Magro	Engenheira Agrônoma
Alice Zanquetta	Engenheira Ambiental
Jean Carlos de Lima	Engenheiro Civil
Marcos Antônio Fernandes	Procuradoria Geral do Município
Sandra Franceschini Pizzato	Assistente Social do Município
Camila Theisen	Engenheira Civil
Eliza Bortolanza	Pedagoga
Débora Abreu	Psicóloga
Suzane Ludvichark Cezari	Psicóloga

Para a realização do Plano Municipal de Habitação foram realizados 02(dois) encontros conforme consta em atas.

A audiência pública foi convocada através do Edital nº 163/2023, datado de 06 de setembro de 2023, publicado no diário oficial do Município em 08 de setembro de 2023, sendo a data da realização da audiência Pública, altera de 27 para 28 de setembro de 2023, conforme consta o Comunicado de Transferência de Data de Audiência Pública publicada em 25/09/2023.

As metas previstas são:

### PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BAIRRO	Nº DE FAMÍLIAS
Alto Campo	50
Área Verde	31
Jardim Brasília	15
Viveiro	76
Córrego Três Barras	70
<b>TOTAL</b>	<b>242</b>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Ação	
1	Área- considerando 242 unidades
2	Licenciamento- LP e LJ
3	Custo Cartórios – certidão, matrícula.
4	Projetos
4.1	Projetos Arquitetônicos
4.2	Projetos Estrutural
4.3	Projeto pavimentação de vias
4.4	Projeto calçadas
4.5	Projeto rede de água e esgoto
4.6	Projeto energia elétrica
4.7	Projeto iluminação publica
4.8	Projeto galerias águas pluviais
4.9	Projeto arborização urbana
5	<b>Execução</b>
5.1	Construção
5.2	Pavimentação de vias
5.3	Saneamento
5.3.1	Rede de água
5.3.2	Rede de esgotamento sanitário
5.3.3	Galerias, águas pluviais.
5.4	Pavimentação de calçadas
5.5	Rede de energia
5.6	Plantio de mudas

O Plano Municipal de Habitação será utilizado para definir os programas habitacionais do Município, e atender demanda do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo- MPPR GAEMA, em seu ofício nº 494/2023, datado de 18 de setembro de 2023, letra "b".

Assim, após a realização da audiência pública será encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para apreciação, e se aprovados ao Executivo para ser sancionado.

O relatório será publicado, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa Oficial do Município.

O Relatório apresentado foi criado pela equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de Habitação PLHIS, nomeada pelo Decreto nº 5229/2023 datado de 24 de janeiro de 2023.

**Conclusão.**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Concluindo, diríamos que a existência de um Plano Municipal de Habitação, dará ao Município um balizador para a execução de programas habitacionais, facilitando também o acesso a programas de entes federativos.

Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2023.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal